

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2018**

“Institui no calendário oficial de eventos do Município a Medalha do Mérito Educacional "PROFESSORA CONSUELO ALIENDE", a ser realizado anualmente, no mês de outubro”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município a Medalha do Mérito Educacional "PROFESSORA CONSUELO ALIENDE", a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de agosto de 2018.

**CLAUDINEI DAMALIO  
VEREADOR - PTB**

**JUSTIFICATIVA:-.**

A Medalha instituída visa o reconhecimento pela Municipalidade aos profissionais da educação de nosso Município que se destacaram ou ainda se destaquem em seus trabalhos nas salas de aula.

O nomenclatura, por outro lado, homenageia Consuelo Aliende que, em seu trabalho como professora e, ao lado de seu marido José Geraldo Aliende Costa - o Bolinha, na edição do jornal Edição Extra, durante anos se empenhou em reverenciar o trabalho dos educadores de nosso Município com a láurea do já tradicional “Troféu Lição de Casa Extra”, reconhecido, acreditado e disputado pelos profissionais responsáveis pela formação da cultura e do conhecimento da nossa sociedade de amanhã.